



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

- DECRETO Nº 776 DE 29 DE JUNHO DE 1.981 -  
- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL -

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal  
de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO:- o que dispõe o Artº. 1º. da Lei Municipal nº 738 de  
23 de Junho de 1.981, e face ao que a referida esta-  
belece,

## DECRETA

Artº. 1º- Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$. 300.000,00  
(Trezentos Mil Cruzeiros), destinados a abertura da Dota-  
ção Orçamentária:-

### GABINETE DO PREFEITO

03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07-ADMINISTRAÇÃO

021-ADMINISTRAÇÃO GERAL

2150-DOAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CAMPINAS

3.2.3.0-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES

3.2.3.3-CONTRIBUIÇÕES CORRENTES

Artº. 2º- Para cobertura do Crédito Especial serão usados recursos  
oriundos de excesso de arrecadação da Receita de Rubrica "  
14.19.00-RETORNO DO IMPORSTO TERRITORIAL RURAL, de igual  
valor.-

Artº. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra  
rá em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 29 de Junho de 1.981

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg.

liv 07

Fls 09

Data 29.06.81

Na José

Of. de Gabinete